

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE)
PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA ANALISTA TÉCNICO I E PARA PERFIL DE ANALISTA TÉCNICO II
COMUNICADO Nº 10 – SEBRAE PSE 1-2026, DE 7 DE MAIO DE 2026

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) torna pública a **relação provisória das pessoas candidatas com análise curricular e documental deferida**, referente ao processo seletivo externo, de ampla concorrência, para o recrutamento e seleção de pessoal para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para Analista Técnico I e Analista Técnico II.

1 DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DAS PESSOAS CANDIDATAS COM ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL DEFERIDA

1.1 Relação provisória das pessoas candidatas com análise curricular e documental deferida, na seguinte ordem: perfil, número de inscrição e nome da pessoa candidata em ordem alfabética.

1.1.1 ANALISTA TÉCNICO I – PROJETOS

10000422, Ana Carolina Coelho Bezerra / 10002035, Caroline Gomes Demeterko / 10001099, Daniela Campos Paiva Costa / 10001409, Eduarda Grillo Cunha / 10001671, Fabio Junior de Moura Santos / 10001150, Fabyola Nobrega Simonassi / 10002059, Gabriel William Boente Lima / 10001077, Gleiciliane Narciso Santos Ferreira / 10000092, Gutemberg Oliveira Matos / 10000839, Higor Freitas Cardoso Rosa / 10001038, Isabel da Costa Rodrigues / 10001593, Jonatas Dantas Fernandes / 10000358, Juliana Alencar Antunes / 10001231, Juliana de Assis Rocha / 10001370, Leticia Alves de Paula / 10000856, Luiza Veloso Cavalcanti Luz / 10001254, Maria Bonato Cenci / 10001541, Maria Eduarda Gomes Penaforte / 10000058, Maria Jose e Silva / 10000218, Mariane Gomes Ramos Mello / 10001145, Paloma Azevedo Lima / 10001168, Priscila Assuncao Xavier Alves / 10001382, Rafael Thurler Portella Caiado de Acioli / 10000619, Rebecca Elmiro de Lima.

1.1.2 ANALISTA TÉCNICO II – EDUCAÇÃO

10000682, Aliny Nataly Ferreira Fontinele / 10001110, Ana Karoline Versiane Soares Araujo / 10000664, Angela Rachel Procopio Leite / 10001113, Candida Lemos Franca / 10000749, Carlos Alberto Ferreira Figueira / 10000041, Carolina Galdino Soares / 10000703, Carolina Soares Pietrani / 10001359, Debora Nunes Augusto / 10002205, Emile de Mesquita Martins Macedo / 10001364, Fernanda Christina Santos Buarque Bandeira / 10000846, Fernanda Dayanne Damasceno Cunha / 10001212, Fernando Cenirio dos Santos / 10000580, Gabriel Filipe Santana de Lima / 10001074, Isabelle Garcia da Silva / 10001843, Joana Rios Ribeiro Maia Carbonesi / 10000049, Joelma da Silva Mourao / 10001529, Jordana Viana Carvalho Fonseca / 10000604, Juliana Jardim de Oliveira e Oliveira / 10002003, Karine dos Santos Souza / 10001975, Magno da Silva Correia / 10001537, Rafael Fontenele Soares.

1.1.3 ANALISTA TÉCNICO II – ARQUIVOLOGIA

10000259, Ana Carolina Neres Leal / 10001166, Barbara Zanetti Silva de Abreu Costa / 10001890, Cleice de Souza Menezes / 10001167, Ester Eiko Duarte Kimura / 10000647, Gabriel da Silva Barros / 10000532, Jaqueline de Araujo Ribeiro / 10000717, Larissa Xavier Rodrigues / 10000023, Lirah Ganej da Silva / 10002064, Patrick Ramos de Souza / 10001105, Priscilla Zacarias Rocha / 10000250, Rodrigo Goncalves Calazans / 10000534, Roseni Ximenes de Castro / 10000914, Samara Cruz Araujo de Figueiredo / 10002245, Vinicius de Oliveira Coelho.

2 DOS PEDIDOS DE REVISÃO OU ESCLARECIMENTO CONTRA A RELAÇÃO PROVISÓRIA DAS PESSOAS CANDIDATAS COM ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL DEFERIDA

2.1 A pessoa candidata cuja documentação para análise curricular e(ou) documental não foi deferida poderá, das **10 horas do dia 9 de maio de 2026 às 18 horas do dia 10 de maio de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sebrae_26_pse_1, ter acesso aos motivos de indeferimento e interpor pedido de revisão ou esclarecimento quanto ao indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão ou esclarecimento.

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade da pessoa candidata, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, bem como a interposição de pedido de revisão ou esclarecimento.

2.2 A pessoa candidata deverá ser clara, consistente e objetiva em seu pleito. Pedido de revisão ou esclarecimento inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Pedido de revisão ou esclarecimento cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito pedido de revisão ou esclarecimento via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Comunicado nº 1 – SEBRAE PSE 1-2026, de 9 de janeiro de 2026, e suas alterações, ou com este Comunicado.

2.5 No período de interposição de pedido de revisão ou esclarecimento, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O comunicado com a relação final das pessoas candidatas com análise curricular e documental deferida e com a convocação para a entrevista por competências será divulgado na data provável de **18 de maio de 2026**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sebrae_26_pse_1.

JOSÉ CAETANO DE ANDRADE MINCHILLO

Gerente de Gestão de Pessoas